

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**Ata da 31ª Sessão Extraordinária de 11 de outubro de 2022.**

**2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.**

**Presidência: Julio Antonio Mariano e Marcos Roberto Martins Arruda.**

**Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Israel Francisco de Oliveira.**

**Vereadores Presentes:** Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

**Vereadores Ausentes:** José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior e Rogério Jean da Silva.

**Início dos trabalhos às 0h02min.**

## **Ordem do Dia:**

- 1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 75/2022-E**, de 09/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao art. 147 da Lei Orgânica do Município de São Roque, em atendimento ao art. 40, § 1º, III da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19". O Presidente declarou rejeitada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 75/2022-E. Entretanto, verificou-se violação do artigo 253, § 1º e do artigo 253-A da Resolução Nº 13/1991 – Regimento Interno: "Art. 253. As votações far-se-ão por processo eletrônico, sendo do tipo nominal. § 1º O processo eletrônico informará, em painel visível no plenário, a posição de cada vereador em relação ao objeto de deliberação, respondendo os vereadores "sim" ou "não", a partir de terminais fixos instalados nas mesas de cada vereador e acionados mediante senha pessoal e intransferível. (...) Art. 253-A. Nos casos excepcionais, em que se verifiquem problemas de ordem técnica, falta de energia elétrica ou quaisquer outros acontecimentos decorrentes de motivo de força maior ou caso fortuito, que impossibilitem a votação eletrônica, o presidente procederá ao processo nominal de votação, o qual consiste na contagem dos votos favoráveis e contrários, respondendo os vereadores "sim" ou "não" à medida que forem chamados pelo primeiro secretário." Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br> e <https://www.youtube.com/watch?v=vq8-iMCTRdA>.

**Encerram-se os trabalhos às 0h08min.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

**(JULIO MARIANO)**

Presidente

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**

**(MARQUINHO ARRUDA)**

1º Vice-Presidente

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

**(RAFAEL TANZI)**

2º Vice-Presidente

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**

**(ALEXANDRE VETERINÁRIO)**

1º Secretário

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

**(TOCO)**

2º Secretário